

DECRETO N.º 45.092, DE 29/09/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º  
36.184/2023:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Maria Eduarda Aristides Santos Nascimento	37.582	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

